

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 209/FAPERR/DT, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Instituir a Comissão de Avaliação do Edital FAPERR nº 001/2024 - I Prêmio Roraimense de Ciência, Tecnologia e Inovação

**O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA – FAPERR** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FAPERR, aprovado pelo Decreto nº. 32.985-E, de 19 de julho de 2022, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR;

**CONSIDERANDO** o Edital FAPERR nº 001/2024 - I Prêmio Roraimense de Ciência, Tecnologia e Inovação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação do Edital FAPERR nº 001/2024 - I Prêmio Roraimense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser composta por Pesquisadores e Profissionais, de notório saber na área de conhecimento das categorias Pesquisador Destaque, Pesquisador Inovador e Profissional de Comunicação:

I - Clenya Rejane Barros de Lima, CPF: 838.927.292-04 - Presidente;

II - Damião Marques de Lima, CPF: 676.103.234-20 - Membro;

III - Ellen Vanuza Martins Bertelli, CPF: 036.849.799-29 - Membro;

IV - Francisco dos Santos Panero, CPF: 785.848.842-20 - Membro;

V - Reginaldo Rubhi Braga Gonçalves, CPF: 757.806.582-34 - Membro.

**Parágrafo único.** A Comissão de Avaliação tem como objetivo proceder à homologação das inscrições apresentadas por meio de verificação do cumprimento de todos os requisitos explicitados no Edital FAPERR nº 001/2024, de natureza documental, bem como realizar a análise de mérito que emitirá parecer e estabelecerá em escala decrescente de prioridade, o ranqueamento conjunto das inscrições, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura Digital)*

**PEDRO DE JESUS CERINO**

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 16/12/2024, às 12:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15657285** e o código CRC **79A031F7**.

---